



AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

Bolsas de estudos para o ensino superior para residentes em Portugal (ano lectivo de 2021-2022)

Documentos do Concurso

- Aviso de abertura
- Formulário de Candidatura
- Regulamento

Datas importantes:

- Apresentação de candidaturas: de 29 de Junho até 15 Julho 2021 - 19:00H (hora de Lisboa)
- Entrevistas on-line dos estudantes pré-seleccionados: de 26 de Julho a 28 de Julho (cada candidato pré-seleccionado será avisado individualmente da data e hora da sua entrevista)



Visão Geral e Objectivos

Este concurso de bolsas para o ano lectivo 2021-2022 destina-se a apoiar jovens detentores do estatuto de **refugiado, que gozem do direito de protecção internacional ou que tenham sido acolhidos em Portugal ao abrigo de programas de recolocação, reinstalação ou por razões humanitárias**, que pretendam iniciar, concluir ou prosseguir os seus estudos superiores em qualquer área do conhecimento, desde que **reúnam condições habilitacionais necessárias ao ingresso no ciclo de estudos a que se candidatem.**

Em quaisquer dos casos, o objectivo é apoiar a formação académica destes jovens por forma a garantir melhores condições para que possam refazer os seus projectos de vida, reforçar as suas competências profissionais e empregabilidade, bem como incentivar a sua integração social.

Destinatários e Elegibilidade

Podem candidatar-se cidadãos de estados terceiros, detentores do estatuto de refugiado, que gozem do direito de protecção internacional ou que tenham sido acolhidos em Portugal ao abrigo de programas de recolocação, reinstalação ou por razões humanitárias.



Para concorrer é necessário:

- Ser **residente em Portugal** nas condições acima indicadas
- Ter idade **inferior a 30 anos**;
- Ter concluído o ensino secundário em Portugal e ter concorrido ao ensino superior pelas vias usuais (candidaturas a bolsas de estudo sob reserva de admissão ao ensino superior)
- ou
- Já ter estado matriculado no ensino superior no seu país de origem ou de residência anterior ao acolhimento em Portugal e ter concluído com êxito, pelo menos algumas disciplinas do 1º ano até à data de submissão da candidatura a uma **bolsa para o grau de licenciatura**)
- Relativamente às **bolsas de mestrado e de doutoramento**, possuir o grau académico respectivamente de licenciatura ou de mestre respectivamente ou, em alternativa:



- ter o grau de licenciatura e ser detentor de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido, pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da universidade onde sejam admitidos, como atestando capacidade para a realização de ciclo de estudos conducente ao grau de mestre;
- ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização de ciclo de estudos conducente ao grau de doutor pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da universidade onde sejam admitidos

Não serão elegíveis candidatos que já beneficiem de outras bolsas de estudos, bolsas de doutoramento ou bolsas de doutoramento em empresas directamente financiadas por instituições portuguesas, independentemente da sua duração.

Candidaturas femininas são fortemente encorajadas.



Financiamento

Os candidatos seleccionados receberão uma bolsa que abrangerá um pacote de serviços que incluirá designadamente: a inscrição num determinado estabelecimento de ensino em que tenham sido admitidos; uma soma mensal, complementar aos subsídios que lhes sejam atribuídos pelas respectivas instituições de acolhimento ou a qualquer outro apoio social a que tenham direito, podendo usufruir, quando aplicável, de outros complementos de bolsa, tais como subsídios de instalação ou visando cobrir actividades académicas pontuais.

Quando necessário e dependendo da situação pessoal, poderá ser-lhes fornecido alojamento em residências de estudantes de acordo com as disponibilidades existentes.

Do pacote fará igualmente parte, acesso a cursos de língua portuguesa, bem como a quaisquer outras actividades académicas ou para académicas que possam ser organizadas ao longo do ano lectivo.



As bolsas atribuídas neste concurso serão financiadas pela Plataforma Global para o Ensino Superior nas Emergências (APGES), pelos seus parceiros e doadores.

Como concorrer

As candidaturas devem ser submetidas por email para secretariado@casadoregalo.pt, em língua inglesa, utilizando o formulário em anexo, a partir do dia 29 de Junho de 2021. Cada candidato poderá apresentar apenas uma única candidatura.

Os documentos a anexar à candidatura estão enumerados no artigo 5º do regulamento do concurso.

Avaliação

A avaliação das candidaturas é realizada por um painel de avaliadores que utilizará um conjunto de critérios de avaliação, a saber:

- i) mérito académico do/a candidato/a;
- ii) enquadramento pessoal e social do/a candidato/a
- iii) motivação do/a candidato



Os três critérios de avaliação terão a ponderação, respetivamente, de 40%, 30%, 30%.

Calendário

- Apresentação de candidaturas: de 29 de Junho até 15 de Julho 2021 - 19:00H (hora de Lisboa)
- Entrevistas dos estudantes pré-seleccionados: de 26 de Julho a 28 de Julho (cada candidato pré-seleccionado será avisado individualmente da data e hora da sua entrevista)
- Comunicação dos resultados finais: 6 de Agosto 2021
- Assinatura das cartas de acordo relativas à atribuição de bolsas: 25 a 27 de Agosto de 2021
- Curso intensivo de Português preparatório: 16 de Agosto a 10 de Setembro de 2021



Notas:

- A leitura deste aviso não dispensa a consulta do regulamento do concurso.
- O número de bolsas a atribuir sendo limitada, só os melhores candidatos serão seleccionados para o ano lectivo de 2021-2022; no entanto, será constituída uma lista de reserva com candidatos que poderão ser chamados, caso haja alguma desistência ou surjam novas oportunidades de bolsas. A lista de reserva terá uma validade de 18 meses.